



DECRETO Nº 14 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1032

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.775.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

4.775.000,00

Excesso

02	26	26	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
	1026	20.782.2001.1041.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	4.775.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

4.775.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.




PREFEITO MUNICIPAL